



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 4697167/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 5 (cinco) quadras cobertas em unidades escolares do Município.

Recebido em 08 de outubro de 2019 às 13:59 horas.

Questionamento : *"Boa tarde, possuo um escritório de engenharia ao qual foi instituído em Maio de 2019. Mês passado pedimos a contabilidade para que fizessem o balanço da empresa pois ate então não tínhamos o mesmo, o quociente de liquidez fechou dentro do que a licitação pede. Minha duvida é se esse balanço que foi feito no mês de setembro é valido para essa licitação ou se deverá ser feito outro balanço?"*

Resposta: Em atenção ao tempo de constituição da empresa, este não figura como motivo de impedimento para que seja apresentado o Balanço Patrimonial na forma da lei. Assim, o licitante deverá apresentar balanço patrimonial que atenda às formalidades previstas na alínea "h" e suas subalíneas, relativo ao termo de abertura e encerramento, demonstrações contábeis e registro do livro diário. Quanto à aceitação do documento conforme narrado no questionamento, esta será analisada no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4788185** e o código CRC **BF5DA7C2**.

